

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADITIVO

N.º 36/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA CINZEL ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.059.768/0001-42, estabelecida na Rua São Miguel, nº 1.080, Afogados, CEP 50850-000, Telefone: (81) 2102-1133, Fax: (81) 2102-1123 e 2102-1121, em Recife/PE, sendo seus representantes: HERCÍLIA MARIA BANDEIRA SALES VALENTE, Diretora Superintendente, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 971.231 SSP/PE, e CPF n.º 062.115.004-59, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, nº 30, Apto. 701, em Recife/PE; e PAULO SÉRGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA, Diretor Comercial, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3.669.167 SSP/PE, e do CPF n.º 822.123.504-06, residente na Rua Ricardo Hardman, nº 55 – Chácara Santa Rosa, apto. 401m, Graças, em Recife/PE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRE/CE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso I e §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no SEI n.º 2022.0.000000398-1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo visa ao acréscimo contratual dos quantitativos medidos a maior relativos à 12ª medição do 42º Termo Aditivo. O total de acréscimo importa na quantia de R\$ 12.962,35 (doze mil, novecentos e

1

sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,0229% do valor inicial atualizado do contrato.

2.2 O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias contidas no SEI ID n.º 1819 e SEI ID n.º 1822, que passarão a integrar o termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia complementar, a fim de manter a garantia prestada em total correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar justo e fundamentado, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

-			12	200	
For	rtaleza/C	CE,	de	de	2022.

INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

HERCILIA MARIA BANDEIRA SALES

Diretora Superintendente da CINZEL ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

PAULO SÉRGIO VALENTE TAVARES D'OLIVIERA Diretor Comercial da CINZEL ENGENHARIA LTDA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 30/07/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0006326&crc=B0134C24, informando, caso não preenchido, o código verificador **0006326** e o código CRC **B0134C24**.

2022.0.000000398-1 0006326v1

Criado por emily, versão 1 por emily em 22/07/2022 11:30:01.

3 of 3 03/08/2022 09:30

		EDITAL	CINZEL	EDITAL ALT.	CINZEL ALT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.784.975,97	4.776.579,76	4.836.296,46	4.827.127,35
2	CANTEIRO DE OBRA	434.414,78	431.052,01	460.916,35	457.466,68
3	IMPLANTAÇÃO	2.331.136,19	2.286.979,13	3.357.203,45	3.301.016,16
4	ARQUITETURA	18.900.356,46	18.519.216,56	19.990.911,89	19.581.480,46
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	480.112,72	459.296,92	650.197,10	625.684,16
6	PAISAGISMO	345.529,42	337.777,51	345.529,42	337.777,51
7	AMBIENTAÇÃO	480.581,65	469.190,09	579.021,43	565.708,19
8	COMUNICAÇÃO VISUAL	383.304,37	373.917,80	383.304,37	373.917,80
9	AUTOMAÇÃO	974.144,62	953.419,49	999.642,37	978.460,45
10	GÁS	5.890,26	5.779,92	5.890,26	5.779,92
11	HIDROSSANITÁRIO	523.989,70	516.648,92	585.203,39	577.188,15
12	ÁGUA MINERAL	74.214,83	73.603,76	74.362,94	73.750,13
13	COMBATE A INCÊNDIOS	1.557.051,10	1.531.366,34	1.655.271,88	1.628.426,35
14	CLIMATIZAÇÃO	6.485.527,13	6.346.699,13	7.272.035,03	7.120.930,24
15	CLIMATIZAÇÃO - DRENO	136.040,64	134.059,42	175.891,80	173.202,27
16	IRRIGAÇÃO	383.613,27	377.743,86	385.799,64	379.911,15
17	SONORIZAÇÃO	324.314,65	319.620,92	351.127,06	345.975,82
18	CATV	62.013,32	63.201,97	62.653,16	63.847,09
19	CFTV	684.003,51	671.201,97	982.252,43	957.699,29
20	ELÉTRICA	7.435.806,24	7.284.468,25	8.922.724,94	8.748.099,16
21	CONTROLE DE ACESSO	512.043,28	500.640,83	569.455,11	555.023,43
22	CABEAMENTO	1.976.926,57	1.947.909,83	2.390.464,60	2.326.262,88
23	DIVERSOS	1.642.667,66	1.599.625,56	1.687.629,93	1.643.755,18
23	DATA CENTER			207.259,88	213.027,44
	TOTAL	50.918.658,34	49.979.999,95	56.931.044,89	55.861.517,26

VALOR EDITAL	50.918.658,34
VALOR CINZEL	49.979.999,95
DESCONTO ORIGINAL	1,84%
VALOR EDITAL ALTERADO	56.931.044,89
VALOR CINZEL ALTERADO	55.861.517,26
DESCONTO	1,88%
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00
VALOR ALTERAÇÕES	12.962,35

12ª MEDIÇÃO - 42ª TERMO ADITIVO

MEDIÇÃO № 12 PARCIAL (X) FINAL ()

EMPRESA: CINZEL ENGENHARIA LTDA OBRA:

PERIODO

CONSTRUÇÃO DA 2a FASE DA NOVA SEDE DO TRE DO CEARA

			DO INE D	U CEARA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LINID CHANT	IID. QUANT. PREÇO	UNID. QUANT.		PREÇO TOTAL	MED	IÇÃO 02
IIEIVI	DISCRIMINAÇÃO	ONID.	QUANT.	UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT	P.TOTAL	
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 638.858,40		R\$ 12.423,18	
20.383	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO PARA 2	UND	14,00	232,32	3.252,48		0,00	
20.363	LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W LED	OND	14,00	0 232,32	3.232,48		0,00	
120 384	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO PARA 4	UND	1.483,00	295,79	438.656,57	42,00	12.423,18	
	LÂMPADAS TUBULARES DE 9 W LED	UND	1.483,00	233,73	438.030,37	42,00	12.423,10	
20.385	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E	' I LIND I	44,00	183,80	8.087,20		0,00	
20.303	PINTADA EM EPÓXI BRANCO REFLETOR PARABÓICO		44,00	103,00			0,00	
20.386	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO PARA 4	UND	48,00	328,37	15.761,76		0,00	
20.500	LÂMPADAS TUBULARES DE 9 W LED	OND	40,00	320,37	15.701,70		0,00	
20.387	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18W LED	UND	409,00	229,27	93.771,43		0,00	
20.388	LUMINÁRIA PENDENTE 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W LED	UND	314,00	252,64	79.328,96		0,00	
							R\$ 12.423,18	
•			L. Company	L. Company				

REAJUSTE 3 12.962,35



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS - 171° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017

VALOR INICIAL			R\$ 49.979.999,95
ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
1° Aditivo (Reajuste 4,28%) DOU 12/01/2018	R\$ 2.133.476,77		R\$ 106.673,84
2° Aditivo (Itens a Maior 1ª a 3ª Medições) DOU 24/01/2018	R\$ 47.525,86	0,0912%	R\$ 2.376,29
Apostila 2 (Reajuste Itens a Maior 2ª e 3ª Medições – Corrige 2ª aditivo) DOU 04/04/2018	R\$ 2.016,55	0,0039%	R\$ 100,83
3° Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 20/03/2018	R\$ 270.638,65	0,5193%	R\$ 13.531,93
4º Aditivo (Itens a Maior 4ª a 6ª Medições) DOU 17/05/2018	R\$ 192.696,72	0,3698%	R\$ 9.634,84
5° Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 13/07/2018	R\$ 7.058,56	0,0135%	R\$ 352,93
6° Aditivo (Alteração qualitativa – mudança na especificação do material das esquadrias) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 15/05/2018	-	-	-
Apostila 3 (Ajuste da planilha das medições 4ª a 6ª – objeto do 4° aditivo) DOU 20/06/2018	- R\$ 2.748,41	- 0,0053%	- R\$ 137,42
7° Aditivo (Itens a Maior 7ª a 9ª Medições) DOU 02/08/2018	R\$ 70.153,51	0,1346%	R\$ 3.507,68
8° Aditivo (Alteração qualitativa – altera descrição do insumo) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 10/08/2018	-	-	-
9° Aditivo (Acréscimo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 87.905,15	0,1687%	R\$ 4.395,26
10° Aditivo (Acréscimo de quantitativo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 1.057.486,61	2,0292%	R\$ 52.874,33
11º Aditivo (Alteração de escopo – Novos serviços instalações elétricas e eletrônicas) DOU 01/10/2018	R\$ 9.059,61	0,0174%	R\$ 452,98
12° Aditivo (Alteração de escopo – pintura de tubulações) DOU 01/10/2018	R\$ 20.778,84	0,0399%	R\$ 1.038,94
13° Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura do sistema de detecção de alarme e incêndio SDAI) DOU 01/10/2018	R\$ 233.481,23	0,4480%	R\$ 11.674,06

14° Aditivo (Alteração de escopo –			
microfones e projetor) DOU 01/10/2018	R\$ 8.417,07	0,0162%	R\$ 420,85
15° Aditivo (Alteração de escopo – instalações diversas) DOU 04/10/2018	R\$ 340.606,86	0,6536%	R\$ 17.030,34
16° Aditivo (Alteração de escopo – instalações de automação) DOU 05/10/2018	R\$ 61.396,78	0,1178%	R\$ 3.069,84
17° Aditivo (Alteração de escopo – Structural Glazing pele de vidro) DOU 16/10/2018	R\$ 292.068,97	0,5604%	R\$ 14.603,45
18° Aditivo (Acréscimo de itens a maior Medições 10ª a 12ª) DOU 05/11/2018	R\$ 336.492,33	0,6457%	R\$ 16.824,62
19° Aditivo (Acréscimo de itens a maior 13ª Medição) DOU 29/11/2018	R\$ 132.247,44	0,2538%	R\$ 6.612,37
20° Aditivo (Acréscimo de itens a maior 14ª Medição) DOU 04/12/2018	R\$ 257.926,09	0,4949%	R\$ 12.896,30
21° Aditivo (Acréscimo de item previsto no 3° Aditivo) DOU 14/12/2018	R\$ 7.223,91	0,0139%	R\$ 361,20
22° Aditivo (Acréscimo de item previsto no 9° aditivo) DOU 19/12/2018	R\$ 8.235,55	0,0158%	R\$ 411,79
23° Aditivo (Aditivo não aceito pela empresa - substituído no PAD 4.357/19 – 72° Aditivo)	-	-	-
24º Aditivo (Alteração de escopo – rodapé em granilite)	R\$ 22.325,41	0,0428%	R\$ 1.116,27
25° Aditivo (Acréscimo de itens a maior 15ª Medição)	R\$ 154.532,19	0,2965%	R\$ 7.726,61
26º Aditivo (Alteração de escopo – solamento térmico)	R\$ 4.846,43	0,0093%	R\$ 242,32
27º Aditivo (Alteração de escopo – dutos de climatização)	R\$ 7.100,06	0,0136%	R\$ 355,00
28° Aditivo – Aditivo não aceito pela empresa - substituído pelo 5° Termo de Apostilamento)	-	-	-
29º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 16ª Medição)	R\$ 54.850,66	0,1053%	R\$ 2.742,53
30º Aditivo (Acréscimo de itens previstos no 3º aditivo)	R\$ 9.628,18	0,0185%	R\$ 481,41
31º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 17 ^a Medição)	R\$ 133.014,40	0,2552%	R\$ 6.650,72
32º Aditivo (Acréscimo de item a maior 14ª medição – argamassa polimérica)	R\$ 11.934,69	0,0229%	R\$ 569,73
33º Aditivo (Alteração de escopo – ixação da infraestrutura de CFTV e cabeamento estruturado)	R\$ 4.826,69	0,0093%	R\$ 241,33
34º Aditivo (Alteração de escopo – cantoneiras boleadas)	R\$ 5.132,69	0,0098%	R\$ 256,63
35º Aditivo (Alteração de escopo – equipamentos dos sistemas de CFTV e de Controle de Acesso)	R\$ 88.018,99	0,1689%	R\$ 4.400,95
36° Aditivo (Alteração de escopo – fechamentos hidráulicos,	R\$ 114.761,07	0,2202%	R\$ 5.738,05

isolamentos e conexões do sistema VRF)			
37º Aditivo (Alteração de escopo –	D¢ 72 751 02	0.14159/	D¢ 2607.55
instalação de água gelada para climatização do Bloco Depósito)	R\$ 73.751,03	0,1415%	R\$ 3.687,55
38º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura elétrica para bancada de urnas eletrônicas no depósito de urnas)	R\$ 3.084,84	0,0059%	R\$ 154,24
39° Aditivo (Acréscimo de itens a maior 18 ^a Medição)	R\$ 195.741,82	0,3756%	R\$ 9.787,09
40° Aditivo (Acréscimo de itens a maior 36° aditivo)	R\$ 74.240,29	0,1386%	R\$ 3.712,01
41º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 19 ^a Medição)	R\$ 131.071,63	0,2447%	R\$ 6.553,58
42º Aditivo - Acréscimo lâmpadas tipo LED	R\$ 638.858,40	1,1926%	R\$ 31.942,92
43° Aditivo - Itens a Maior – 10° Aditivo	R\$ 20.461,20	0,0382%	R\$ 1.023,06
44º Aditivo - Itens a Maior – 20ª Medição	R\$ 54.919,24	0,1025%	R\$ 2.745,96
45º Aditivo - Itens a Maior – 21ª Medição	R\$ 69.143,75	0,1291%	R\$ 3.457,19
46° Aditivo - Alteração de Escopo - Estrutura Metálica - Sustentação do Forro	R\$ 68.066,93	0,1271%	R\$ 3.403,35
47° Aditivo - Acréscimo do serviço - Fita Aluminizada	R\$ 37.916,72	0,0708%	R\$ 1.895,84
48º Aditivo - Alteração projeto paisagístico	R\$ 2.132,70	0,0040%	R\$ 106,64
49º Aditivo - Capela Ecumênica	R\$ 1.204,87	0,0022%	R\$ 60,24
50° Aditivo - Instalação de Monotrilho TORNADO SEM EFEITO por meio do 139° Termo Aditivo	-	-	-
51º Aditivo - Alteração Qualitativa – Mudança de critério de Pagamento	-	-	-
52º Aditivo - Alteração de Escopo - Estrutura Metálica - Sustentação de Portas de Vidro	R\$ 35.036,57	0,0654%	R\$ 1.751,83
53º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de luminárias do sistema de iluminação do projeto de ambientação	R\$ 10.580,67	0,0198%	R\$ 529,03
54º Aditivo - Itens a Maior – 22ª Medição	R\$ 71.879,54	0,1342%	R\$ 3.593,98
55° Aditivo – Itens a Maior – 15° Aditivo	R\$ 153.224,00	0,2860%	D¢ 4 046 69
55° Aditivo – Itens a Menor - 15° Aditivo	- R\$ 54.290,50	- 0,1013%	R\$ 4.946,68
56° Aditivo – Altera o item 2.1 do 43° Aditivo	-	-	-
57° Aditivo – Itens a Maior – 23ª Medição	R\$ 191.061,91	0,3567%	R\$ 9.553,10
58º Aditivo - Itens a Maior – 24ª Medição	R\$ 107.167,11	0,2000%	R\$ 5.358,36
59° Aditivo - Prorrogação de prazo até 20/6/2020	-	-	-
60° Aditivo - Itens a maior - 25ª Medição	R\$ 116.891,83	0,2182%	R\$ 5.844,59

61º Aditivo - Supressão de	- R\$ 2.265.202,02	- 4,2285%	-R\$ 113.260,10
serviços não executados			
62º Aditivo - Alteração de Escopo	R\$ 224.581,31	0,4192%	R\$ 11.229,07
 Inclusão da infraestrutura para o Data Center e salas auxiliares 			
63° Aditivo - Itens a Maior – 26°			
Medição	R\$ 60.061,77	0,1121%	R\$ 3.003,09
64º Aditivo - Alteração de Escopo	R\$ 40.650,51	0,0759%	R\$ 2.034,03
Inclusão de revestimento para o	1 (ψ 40.000,01	0,070070	1 T 2.00 +,00
Projeto de Ambientação.			
65º Aditivo - Alteração de Escopo - Inclusão de canaletas.	R\$ 8.118,30	0,0152%	R\$ 405,92
66º Aditivo - Acréscimo de serviço	R\$ 2.876,14	0,0054%	R\$ 143,81
Alteração no layout da sala da		3,000.70	114 110,01
SAMED			
67° Aditivo - Itens a Maior – 27ª	DA 40.000 TO	0.000404	
Medição	R\$ 48.263,78	0,0901%	R\$ 2.413,19
68º Aditivo - Alteração de Escopo	R\$ 12.213,67	0,0228%	R\$ 610,68
- Ferragens para divisórias de	, -,-		, , , , ,
concreto			
69º Aditivo – Acréscimo –	D# 00 400 45	0.04440/	D# 4 400 47
Retificação do 61º Aditivo	R\$ 22.189,45	0,0414%	R\$ 1.109,47
70º Aditivo - Alteração de Escopo	R\$ 507.762,49	0,9478%	R\$ 25.388,12
 Serviços extras de drenagem do 			·
nível do lençol freático			
71º Aditivo - Itens a Maior – 28ª	D¢ 54 221 56	0.10130/	D¢ 2.744.00
Medição	R\$ 54.221,56	0,1012%	R\$ 2.711,08
72º Aditivo - Alteração de Escopo	R\$ 13.741,02	0,0257%	R\$ 687,05
 Estrutura Metálica – Coberta 			
Lateral – Depósito			
73º Aditivo - Alteração de Escopo	R\$ 5.184,84	0,0097%	R\$ 259,24
 Serviços extras para Estação de 			
Tratamento de Esgoto			
74º Aditivo - Alteração de Escopo	R\$ 6.677,80	0,125%	R\$ 333,89
Portões de Inox com barras			
intermediárias			
75º Aditivo - Prorrogação do prazo	-	_	-
de execução por 4 (quatro) meses			
76º Aditivo - Alteração de Escopo	R\$ 15.200,73	0,0284%	R\$ 760,04
– Serviços extras ETE II		,	· ,
77º Aditivo - Itens a Maior – 28ª	R\$ 79.385,71	0,1482%	R\$ 3.969,29
Medição	·	0,0800%	<u> </u>
78º Aditivo - Alteração de Escopo	R\$ 42.850,53	0,0000%	R\$ 2.142,53
 Aquisição de reserva técnica de revestimento 			
79º Aditivo - Alteração de Escopo	R\$ 69.955,62	0,1306%	
- Acréscimos e supressões -	- R\$ 33.523,92	- 0,0626%	
Fechamentos hidráulicos Rede de	Αψ 00.020,92	0,002070	R\$ 1.821,59
Água Gelada			
80° Aditivo - Itens a Maior – 30°			
Medição	R\$ 92.112,05	0,1719%	R\$ 4.605,60
81º Aditivo - Itens a Maior – 31ª	D# 100 F01 01	0.000701	DA = 100 CC
Medição	R\$ 108.584,01	0,2027%	R\$ 5.429,20
82º Aditivo – Alteração de Escopo			
 Supressão de árvores 			
TORNADO SEM EFEITO por meio	-	-	-
do 122º Termo Aditivo			
83º Aditivo – Prorrogação do prazo			
de vigência até 31/12/020	<u>-</u>	-	<u>-</u>
84º Aditivo – Suspensão do		_	
Contrato	<u>-</u>	-	<u>-</u>
85º Aditivo – Alteração de Escopo	R\$ 40.467,18	0,0755%	R\$ 2.023,36
– Grelha metálica		3,070070	

86º Aditivo - Itens a Maior – 32ª Medição	R\$ 58.709,46	0,1096%	R\$ 2.935,47
87º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 43.759,06	0,0817%	R\$ 2.187,95
88° Aditivo - Itens a Maior – 65° Aditivo	R\$ 2.911,23	0,0054%	R\$ 145,56
89º Aditivo – Acréscimo de postos	R\$ 35.738,34	0,0667%	R\$ 1.786,92
de vigilância 90° Aditivo - Itens a Maior	R\$ 11.245,10	0,0210%	R\$ 562,26
Complementar – 27ª Medição 91º Aditivo - Itens a Maior	R\$ 441,77	0,0008%	R\$ 22,09
Complementar – 29ª Medição 92º Aditivo - Itens a Maior	·		. ,
Complementar – 26ª Medição 93º Aditivo – Alteração de Escopo	R\$ 7.673,17	0,0143%	R\$ 383,66
 Automação geral 	R\$ 246.772,88	0,4607%	R\$ 12.338,64
94º Aditivo – Alteração de Escopo – Louça sanitária	R\$ 31.051,80	0,0580%	R\$ 1.552.59
95° Aditivo – REAJUSTE de 4,3457% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/18 a set/19 (a partir de 15/09/2019) TORNADO SEM EFEITO por meio do 4° Termo de Apostilamento	-	-	-
96º Aditivo – Acréscimo de postos de vigilância	R\$ 35.738,34	0,0667%	R\$ 1.786,92
97° Aditivo - Itens a Maior – 15° Aditivo	R\$ 3.306,60	0,0062%	R\$ 165,33
98º Aditivo - Itens a Maior – 33ª Medição	R\$ 23.284,73	0,0435%	R\$ 1.164,24
99° Aditivo - Itens a Maior – 55° Aditivo	R\$ 12.712,14	0,0237%	R\$ 635,61
100° Aditivo - Itens a Maior - 70° Aditivo	R\$ 140.469,76	0,2622%	R\$ 7.023,49
101º Aditivo – Alteração de Escopo – Passarela em estrutura metálica	R\$ 53.677,20	0,1002%	R\$ 2.683,86
102º Aditivo – Alteração de Escopo – Serviços de limpeza do bosque	R\$ 18.963,55	0,0354%	R\$ 948,18
103º Aditivo - Itens a Maior – 34ª Medição	R\$ 6.586,61	0,0123%	R\$ 329,33
4ª Apostila – 3º REAJUSTE de 4,34% com base no cronograma físico-financeiro previsto no 75º Aditivo – INCC-DI acumulado de set/18 a set/19 (a partir de 15/9/2019)	R\$ 1.362.916,51	-	R\$ 68.145,83
5ª Apostila – 2º REAJUSTE de 3,91% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/17 a set/18 (a partir de 15/09/2018)	R\$ 1.456.936,40	-	R\$ 72.846,82
104º Aditivo – Alteração de Escopo – Plataformas elevatórias	R\$ 40.348,86	0,0753%	R\$ 2.017,44
105º Aditivo – Alteração de Escopo – Postes Internos	R\$ 88.042,24	0,1643%	R\$ 4.402,11
106º Aditivo - Itens a Maior – 35ª Medição	R\$ 68.557,20	0,1280%	R\$ 3.427,86
107° Aditivo - Itens a Maior – 15° Aditivo	R\$ 7.732,10	0,0144%	R\$ 386,61
108° Aditivo - Itens a Maior – 55° Aditivo	R\$ 14.587,20	0,0272%	R\$ 729,36
109° Aditivo - Itens a Maior – 65°	R\$ 1.735,09	0,0032%	R\$ 86,78

Aditivo			
110° Aditivo - Itens a Maior – 36° Aditivo	R\$ 21.219,90	0,0396%	R\$ 1.061,00
111º Aditivo - Itens a Maior – 79º Aditivo	R\$ 12.653,05	0,0236%	R\$ 632,65
112º Aditivo – Alteração de Escopo – Racks do Datacenter Alterado pelo 144º Termo Aditivo	-	-	-
113º Aditivo - Itens a Maior - 79º Aditivo	R\$ 7.182,45	0,0131%	R\$ 359,12
114º Aditivo - Itens a Maior – 36ª Medição	R\$ 125.877,04	0,2291%	R\$ 6.293,85
115° Aditivo - Itens a Maior – 70° Aditivo	R\$ 110.924,67	0,2019%	R\$ 5.546,23
116° Aditivo – Itens a Maior – 15° Aditivo	R\$ 18.557,39	0,0338%	R\$ 927,87
117º Aditivo – Prorrogação da vigência até 31/08/2021 e do prazo de execução até 31/05/2021	-	-	-
118º Aditivo – Alteração de Escopo – Grupo Gerador	R\$ 884.332,04 R\$ 884.332,04	1,6089% - 1,6089%	-
119º Aditivo - Itens a Maior – 37ª Medição	R\$ 144.245,07	0,2626%	R\$ 7.212,25
120º Aditivo – Alteração de Escopo – Evaporadoras de parede	R\$ 245.367,15	0,4467%	R\$ 12.268,36
121º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 11.848,12	0,0216%	R\$ 592,41
122º Aditivo – Alteração de Escopo – Supressão de árvore	R\$ 42.257,70	0,0769%	R\$ 2.112,89
123º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 97.938,34	0,1783%	R\$ 4.896,92
124º Aditivo - Itens a Maior – 38ª Medição	R\$ 125.484,83	0,2284%	R\$ 6.274,24
125° Aditivo - Itens a Maior – 15° aditivo	R\$ 3.292,48	0,0060%	R\$ 164,62
126º Aditivo - Itens a Maior – 39ª Medição	R\$ 119.091,10	0,2168%	R\$ 5.954,56
127º Aditivo - Itens a Maior – 40ª Medição	R\$ 58.691,23	0,1068%	R\$ 2.934,56
128º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 81.692,79	0,1487%	R\$ 4.084,64
129° Aditivo - Itens a Maior – 10° Aditivo	R\$ 20.565,17	0,0374%	R\$ 1.028,26
130° Aditivo - Itens a Maior – 36° Aditivo	R\$ 11.148,80	0,0203%	R\$ 557,44
131º Aditivo - Itens a Maior – 41ª Medição	R\$ 120.310,73	0,2190%	R\$ 6.015,54
132º Aditivo - Itens a Maior – 5º Aditivo	R\$ 1.766,97	0,0032%	R\$ 88,35
133º Aditivo - Recomposição do BDI – Alteração do ISS	-	-	-
134º Aditivo – Acréscimo de administração local	R\$ 614.160,13	1,1180%	R\$ 30.708,01
6ª apostila - Acresce planilha de custos ao 134ª Termo Aditivo	-	-	-
135º Aditivo - Itens a Maior – 42ª Medição	R\$ 196.721,38	0,3581%	R\$ 9.836,07
136° Aditivo - Itens a Maior – 35° Aditivo	R\$ 36.524,78	0,0665%	R\$ 1.826,24
137º Aditivo – Alteração de Escopo – Ventilação natural subestação	R\$ 7.243,07	0,0132%	R\$ 362,15
138º Aditivo – Alteração de Escopo	R\$ 23.217,69	0,0423%	R\$ 1.160,88

Oundres alátricos			
Quadros elétricos condensadoras			
139º Aditivo – Alteração de Escopo			
 Sistema de ancoragem para 	R\$ 15.230,56	0,0277%	R\$ 761,53
limpeza de fachadas		5,521175	1.01,00
140° Aditivo - Itens a Maior – 44°	D# 407 F04 00	0.40500/	DA 5 070 00
Medição	R\$ 107.561,80	0,1958%	R\$ 5.378,09
141º Aditivo - Prorrogação da			
vigência	-	-	-
142º Aditivo – Alteração de Escopo		2	
 Quadros elétricos 	R\$ 92.094,33	0,1676%	R\$ 4.604,72
143º Aditivo – Alteração de Escopo			
 Quadro elétrico – Proteção de 	R\$ 12.534,99	0,0228%	R\$ 626,75
elevadores		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
144º Aditivo – Alteração do 112º			
Aditivo – Inclusão de 2 racks	R\$ 60.834,16	0,1107%	R\$ 3.041,71
145° Aditivo - Itens a Maior – 45°			
Medição	R\$ 292.241,31	0,53%	R\$ 14.621.07
146° Aditivo - Itens a Maior – 46°			
Medição	R\$ 102.193,53	0,1860%	R\$ 5.109,68
147º Aditivo – Alteração de Escopo			
Caixas externas para CFTV	R\$ 1.420,98	0,0026%	R\$ 71,05
148° Aditivo - Itens a Maior – 47°			
	R\$ 101.474,27	0,1847%	R\$ 5.073,71
Medição			
149º Aditivo - Acréscimo de	R\$ 652.399,04	1,1876%	R\$ 32.619,95
Administração Local	. ,	,	. ,
150º Aditivo - Prorrogação da	-	-	-
vigência			
151º Aditivo – Reequilíbrio cabos	R\$ 188.805,65	_	R\$ 9.440,28
elétricos			
152º Aditivo – Reequilíbrio itens			
precificados pelo SINAPI e	R\$ 317.775,89	-	R\$ 15.888,79
SEINFRA			
153º Aditivo – Reequilíbrio itens de	R\$ 297.277,59	_	R\$ 14.863,88
mercado Parte 4			1 τψ 1 τ 1 τ 1 σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ σ
154º Aditivo – Reequilíbrio itens	R\$ 32.072,08	_	R\$ 1.603,60
serviços de comunicação visual	T Q 02.07 2,00		ΤΨ 1.000,00
155º Aditivo – Reequilíbrio itens de	R\$ 27.384,51	_	R\$ 1.369,23
mercado Parte 3	ΤΨ 27.004,01		1(ψ 1.005,20
156º Aditivo – Reequilíbrio itens de	R\$ 105.308,16		R\$ 5.265,41
mercado Parte 5	1(φ 105.506, 10	-	Νφ 3.203,41
157º Aditivo – Alteração de Escopo	R\$ 1.016.913,77	1,8225%	R\$ 31.953,11
 Unidades de climatização 	R\$ 377.851,64	0,6772%	Κφ 31.933,11
158º Aditivo – Reequilíbrio itens de	R\$ 625.785,05		R\$ 31.289,25
mercado – parte 1	<u>ΓΨ 023.703,03</u>		Γφ 31.20 9 ,2 3
159º Aditivo – Reequilíbrio itens de	R\$ 13.494,88		D¢ 674 74
mercado – Parte 4	<u>Γφ 13.494,00</u>		R\$ 674,74
160° Aditivo - Itens a Maior – 3ª	D¢ 47.055.60	0.03460/	D# 000 70
Medição 79º Aditivo	R\$ 17.855,68	0,0316%	R\$ 892,78
161º Aditivo - Itens a Maior 50ª	D¢ 450 070 44	0.07669/	D¢ 7.040.00
Medição	R\$ 156.373,14	0,2766%	R\$ 7.818,66
162° Aditivo - Itens a Maior 15°	D# 40 005 50	0.000004	D# 040 00
Aditivo	R\$ 16.385,52	0,0290%	R\$ 819,28
7 ^a Apostila - Altera os			
representantes da empresa	-	_	-
previstos nos Aditivos 145º ao 157º			
163° Aditivo - Itens a Maior – 9°	DA - 100 - 1	0.22227	D \$ 1 1 ·
Medição 15º Aditivo	R\$ 5.488,81	0,0097%	R\$ 274,44
164º Aditivo – Supressão de itens	R\$ 2.160.738,74	3,8215%	R\$ 108.036,94
165° Aditivo – Reequilíbrio de itens	1.(ψ 2.100.100,17	0,021070	1 (ψ 100.000,0π
com saldo zerado	-	-	-
166° Aditivo - Itens a Maior 51a	R\$ 314.029,86	0,5554%	R\$ 15.701,49
100 Aditivo - Iteris a Ividioi 31	114 314.028,00	0,000+/0	1\ψ 10.101,48

Medição			
167º Aditivo - Altera o valor e o percentual previsto no 142º Aditivo	R\$ 122.974,84	0,2175%	R\$ 6.148,74
168º Aditivo - Itens a Maior 52ª Medição	R\$ 284.659,38	0,5035%	R\$ 14.232,97
169º Aditivo – Prorrogação de vigência e prazo de execução	-	-	-
170º Aditivo – Itens a maior 53ª Medição	R\$ 489.309,38	0,8654%	R\$ 24.465,47
171º Aditivo - Itens a Maior 12ª Medição - 42ª Aditivo	R\$ 12.962,35	0,0229	R\$ 648,12
VALOR ALTERADO DO CONTRATO	R\$ 66.207.880,11		
PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMO		28,6364%	
PERCENTUAL ACUMULADO DE SUPRESSÃO		10,5062%	

Fonte: Seção de Contratos